



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO

*Comunicado II – 30/01/2025*

*Informa decisão dos recursos apresentados em face do classificação preliminar com base na prova prática relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.*

*A Comissão do Processo Seletivo, representado por seu Presidente, Sr. Eduardo Thechrin, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução do processo, torna pública a deliberação da banca examinadora em relação aos recursos apresentados em face a classificação preliminar com base na prova prática aplicada.*

<b>Cargo</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Resultado</b>
Motorista	8596	<p>Alega o candidato: “Não concordo com a minha reprovação na prova prática. Tive ótima participação para receber a reprovação.”</p> <p>O que levou a nota zero do candidato na prova prática de fato foi que avançou sobre o meio fio, fato este disposto no item 06, alínea “c” do cargo de motorista – Anexo V – Descritivo das provas práticas. Item este eliminatório.</p> <p>Além disto, o mesmo não solicitou aos passageiros a colocação do cinto de segurança, o que perderia 2 pontos - no item 07, alínea “e” do cargo de motorista – Anexo V – falta grave.</p> <p>RECURSO INDEFERIDO. CLASSIFICAÇÃO INALTERADA.</p>

**Eduardo Thechrin**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo